



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.114, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Declara Luto Oficial no Município de Pouso Alegre pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

O Prefeito do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 69, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, líder da Igreja Católica, figura de grande relevância espiritual, moral e humanitária no cenário mundial;

CONSIDERANDO a sua incansável luta pela paz, justiça social, proteção dos pobres, marginalizados e seu exemplo de humildade e amor ao próximo, decreta;

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Pouso Alegre/MG em razão do falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 21 de abril de 2025.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal